



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 545/2020**

DATA: 09 de dezembro de 2020

**SÚMULA:** Revoga Portaria que Dispõe sobre Gratificação a Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Revogar a partir de 31 de dezembro de 2020 a Portaria nº 082/2017 que concedeu ao Servidor Público Municipal Sr. **Andrei Cesar Dominguez**, Assessor Jurídico, matrícula nº 1915, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, 80% de gratificação como **Coordenador da Procuradoria do Município**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se.